

PORTARIA Nº 50, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho para tratar da obrigatoriedade do cadastramento de transportadores de animais suscetíveis à febre aftosa no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018, e considerando o estabelecido no art. 30, da Instrução Normativa MAPA nº 48/2020, que aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA), resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para tratar da obrigatoriedade do cadastramento de transportadores de animais suscetíveis à febre aftosa, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, bem como dos veículos transportadores no Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

I - GILBERTO MAURO VILLELA, matrícula 185.724-X;

II - RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 0186.895-0, e;

III - VIRGÍNIA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS, matrícula 186.250-2.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado por GILBERTO MAURO VILLELA, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por VIRGÍNIA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante fundamentação, para conclusão dos trabalhos e entrega do resultado (minuta ou projeto).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

DESAVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 187.035-1, constante da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais, bem como o tempo de serviço constante da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, publicado no DODF nº 124, de 30/06/2017, pág. 58 e posteriormente retificado pelo DODF nº 136, de 18/07/2017, pág. 16, vinculado ao Processo 070.000.463/2017, conforme requerimento SEI do servidor 48055448, Processo SEI Nº 00070-00005215/2019-84.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 187.035-1, referente aos períodos de 18/10/1984 a 23/02/1987 (856 dias) e 24/02/1987 a 19/07/1990 (1241 dias), totalizando 2.097 dias, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 28/09/2020. Processo SEI 00070-00005215/2019-84.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2012, publicada no DODF nº 120, de 21 de junho de 2012, página 41, o ato que averbou, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor RUBENS PEREIRA DA COSTA, matrícula 100.916-8, ONDE SE LÊ: “...totalizando 327 dias...”, LEIA-SE: “...totalizando 322 dias...”.

Na Resolução Nº 02, de 10 de setembro de 2020, publicada no DODF Nº 173, de 11 de setembro de 2010, página 45. ONDE SE LÊ: “...Nome do solicitante, FLAVIO LUIZ AGNES. Processo, 00072-00002017/2020-46...”, LEIA-SE: “...Nome do solicitante, FLAVIO LUIZ AGNES. Processo, 00072-00001096/2020-78...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 185, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, nos termos do Processo SEI nº 00150-00005272/2020-25, resolve:

Art. 1º Dispensar DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, das atribuições de membro do Grupo de Trabalho - GT, instituído por meio da Portaria nº 182, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2020, pág. 47, com a finalidade de elaborar proposta de alteração da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, Lei nº 1778, de 17 de novembro de 1997, Lei nº 2.478, de 18 de novembro de 1999, Lei nº 4413, de 15 de outubro de 2009, e Lei nº 5.200,

de 14 de outubro de 2013, exclusivamente em relação à Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE e à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, matrícula nº 44.103-1, Auxiliar de Atividades Culturais, para compor o Grupo de Trabalho - GT, instituído por meio da Portaria nº 182, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2020, pág. 47, com a finalidade de elaborar proposta de alteração da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, Lei nº 1778, de 17 de novembro de 1997, Lei nº 2.478, de 18 de novembro de 1999, Lei nº 4413, de 15 de outubro de 2009, e Lei nº 5.200, de 14 de outubro de 2013, exclusivamente em relação à Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE e à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243.481-4 e RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240.519-9, como Executores para acompanhamento da prestação de serviços relativa à contratação do Grafiteiro Daniel Henrique de Oliveira Sinimbu, para compor a programação do projeto “PLANALTINA ARTE URBANA”, realizando intervenção artística no Complexo Cultural de Planaltina - DF, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 10/2020, conforme processo SEI nº 00150-00005274/2020-14, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243.481-4 e RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240.519-9, como Executores para acompanhamento da prestação de serviços relativa à contratação do Grafiteiro Rafael Caldeira dos Santos, para compor a programação do projeto “PLANALTINA ARTE URBANA”, realizando intervenção artística no Complexo Cultural de Planaltina - DF, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 10/2020, conforme processo SEI nº 00150.00005250/2020-65, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 0243481-4 e RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240.519-9, como Executores para acompanhamento da prestação de serviços relativa à contratação do grafiteiro Sirio